

CERTIDÃO DE CONSTATAÇÃO COM REAVALIAÇÃO TÉCNICA PARA FINS DE ALIENAÇÃO JUDICIAL

Processo: 0010821-71.2015.8.08.0347

Vitória/ES, 14 de maio de 2026.



Processo:	0010821-71.2015.8.08.0347
Titular:	2ª Vara da Fazenda Pública Privativa de Execuções Fiscais Municipais de Vitória/ES.

Descrição do bem: Veículo de marca e modelo: **GM/CORSA MILENIUM**, ano de fabricação e modelo: **2001/2002**, cor: **PRATA**, placas: **MRK-4427/ES**, Chassi: **9BGSC68Z02C135370** e Renavam: **00771550456**.

Informações da diligência:	
Data do envio da constatação:	12/05/2026, às 10:00 hrs.
Endereço do bem:	Rua Coronel Bráulio Dórea, nº. 93, Casa, Maruípe, Vitória/ES.
Coordenadas geográficas (GPS):	https://share.google/HlPqko1Y2CpbreXJA
Depositário:	RITA DE CÁSSIA RODRIGUES DE PAULA
Finalidade da diligência:	Constatar o estado aparente de conservação do bem e coletar informações visuais e cadastrais para fins de reavaliação técnica e alienação judicial.

1. RELATÓRIO DA DILIGÊNCIA

Em cumprimento ao despacho do MM. Juiz, e observadas as formalidades legais, no dia 08/05/2026, esta Leiloeira Oficial deu prosseguimento aos atos destinados à constatação e avaliação do bem constricto nos autos em referência.

Todavia, ao chegar ao endereço informado, foi atendida pela Executada, a qual informou que o veículo se encontrava em outro endereço, parado em razão de problemas mecânicos, o que impossibilitava sua locomoção.

A Executada, contudo, não informou o paradeiro exato do bem, comprometendo-se apenas a encaminhar fotografias posteriormente.

Ato contínuo, no dia 12/05/2026, o Sr. Rafael, filho da Executada, por meio do aplicativo WhatsApp, telefone nº (27) 99928-4425, encaminhou fotografias do bem e informou que o veículo se encontra sem bateria, bem como apresentando vazamento de óleo do motor, o qual estaria atingindo as velas.

2. METODOLOGIA

A presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica foi elaborada com base em critérios técnicos, mercadológicos e objetivos, compatíveis com a finalidade de alienação judicial do bem, observando-se a realidade do mercado de veículos usados e as condições específicas do bem a ser avaliado.

Para a formação do valor de referência, foram adotados, de forma cumulativa, os seguintes procedimentos:

- I.** Análise dos registros fotográficos e das informações fornecidas pelo fiel depositário, com o objetivo de identificar o estado físico, estrutural, estético e funcional do bem;
- II.** Classificação do estado de conservação, conforme parâmetros usuais do mercado automotivo;
- III.** Consulta à Tabela FIPE, como base estatística nacional para aferição do valor médio de mercado de veículos do mesmo modelo, ano e versão;
- IV.** Pesquisa mercadológica comparativa, mediante coleta de anúncios públicos de veículos equivalentes em bom estado de conservação e funcionamento, utilizados exclusivamente como referência de valor de mercado em condições normais;
- V.** Aplicação de redutor técnico, considerando as diferenças entre os veículos de referência e o bem objeto desta certidão, notadamente quanto ao estado físico, funcionamento e custos de recuperação.

A combinação desses critérios permite que o valor final reflita, de forma realista, proporcional e defensável, o preço que o bem pode alcançar no contexto de leilão judicial, afastando distorções oriundas de comparações com veículos em condições superiores.

3. CONSIDERAÇÕES GERAIS DO BEM

As condições gerais do bem foram avaliadas com base nos registros fotográficos e nas informações prestadas pelo fiel depositário, com o objetivo de aferir os fatores que impactam diretamente o valor econômico e os custos de recuperação ou revisão necessária.

Detalhamento e estado de conservação do bem no momento da constatação				
<input type="checkbox"/> Ótimo	<input type="checkbox"/> Bom	<input type="checkbox"/> Regular	<input type="checkbox"/> Ruim	<input checked="" type="checkbox"/> Péssimo
Sucata:	<input type="checkbox"/> Sucata aproveitável		<input type="checkbox"/> Sucata inservível	

Em suma, trata-se de um **veículo em péssimo estado de conservação e sem funcionamento**. A pintura apresenta riscos e manchas decorrentes da exposição ao tempo. O para-choque dianteiro encontra-se danificado, assim como o para-lama dianteiro direito. Na parte interna, há manchas na forração das portas e nos bancos. Ademais, conforme informado pelo filho da Executada, o veículo possui problemas mecânicos no motor e sem carga na bateria.

4. CONSTATAÇÃO IN LOCO

Conforme informado anteriormente, não foi possível realizar a devida constatação in loco, tendo em vista que, no momento da diligência, esta Leiloeira Oficial foi informada de que o veículo se encontrava em outro endereço.

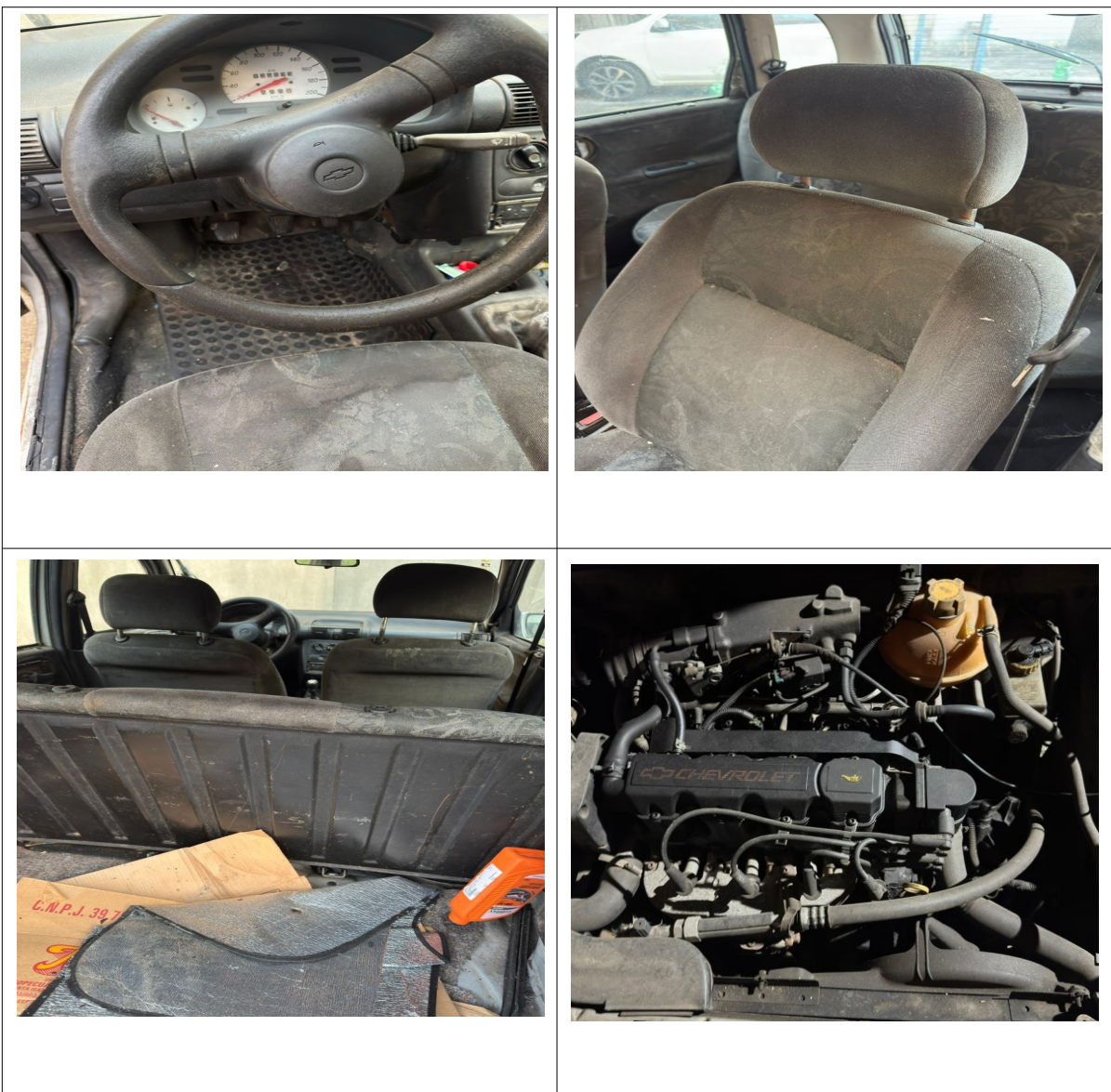
O bem foi identificado por meio de seus dados cadastrais oficiais (marca, modelo, ano e placas) e analisado quanto ao seu estado físico, estrutural e funcional aparente, incluindo lataria, pintura, interior e a presença de componentes essenciais, com base **exclusiva nos registros fotográficos apresentados**.

Os registros fotográficos encaminhados passam a integrar o presente ato, servindo como suporte objetivo à análise técnica realizada.

Diante das informações acima descritas, o problema mecânico mostra-se evidente, sendo desnecessária a realização de testes para aferição do funcionamento do veículo, uma vez que este se encontra danificado.

Tal problema mecânico, de considerável gravidade, eleva o grau de risco do bem, circunstância devidamente considerada na formação do valor de reavaliação.





5. VALOR DA TABELA FIPE

Mês de referência:	maio de 2026
Código Fipe:	004173-4
Marca:	GM - Chevrolet
Modelo:	Corsa Wind 1.0 MPF/Millenium/ EFI 4p
Ano Modelo:	2002 Gasolina
Autenticação	hfhnf4dhmrj4
Data da consulta	quinta-feira, 14 de maio de 2026 10:23
Preço Médio	R\$ 13.490,00



Como referência de mercado, foi consultada a Tabela FIPE, que indica o valor médio nacional de veículos do mesmo modelo, ano e versão, em condições normais de uso e funcionamento.

Ressalta-se que este valor serve apenas como parâmetro de referência, não refletindo as condições reais do bem, que se encontra em estado inferior ao padrão considerado pela tabela.

6. PESQUISA MERCADOLÓGICA

Para fins de aferição do valor de mercado em condições normais, realizou-se pesquisa em anúncios públicos de veículos do mesmo modelo, ano e versão do bem em análise, disponibilizados em plataformas de comercialização.

Os veículos utilizados como referência apresentam bom estado de conservação e funcionamento, estando, portanto, aptos à comercialização imediata. Assim, seus valores servem exclusivamente como parâmetro comparativo de mercado, não representando, necessariamente, o valor do bem objeto da presente reavaliação.

Segue, abaixo, a relação dos anúncios utilizados como base de comparação.



Chevrolet Corsa Wind 1.0 Mpf/millennium/EFI 4P (álcool) 2002

R\$ 10.000
Parcelas estimadas: 48x R\$ 264,75*
[Ver parcelas](#)

Diego Y L S Colombo
Último acesso há 14 horas

Chat

OLX

Referência de preço

R\$ 10.000
Preço do anúncio

R\$ 13.000
PREÇO MÉDIO OLX

R\$ 13.490
PREÇO FIPE



Chevrolet Corsa Wind 1.0 Mpf/millennium/EFI 4P (álcool) 2002

R\$ 12.900
 Parcelas estimadas: 48x R\$ 341,53*
[Ver parcelas](#)
 IPVA pago
 BCR
 Último acesso há 22 horas
 Chat

E-mails personalizados com @suaempresa. Google Workspace Comece a usar

Referência de preço

R\$ 12.900
 Preço do anúncio

R\$ 13.000

R\$ 13.490



Chevrolet Corsa Wind 1.0 Mpf/millennium/EFI 4P (álcool) 2002

R\$ 12.000
 Parcelas estimadas: 48x R\$ 317,70*
[Ver parcelas](#)
 IPVA pago
 Jr serviços automotivos
 Último acesso há 2 horas
 Chat

Fique ligado em nossos dicas para evitar golpes e fraudes

Referência de preço

R\$ 12.000

7. SUGESTÃO DE VALOR PARA REAVALIAÇÃO

Ressalta-se que a diferença entre o valor da Tabela FIPE e os valores praticados no mercado decorre do perfil comercial do veículo, refletindo os preços efetivamente praticados em anúncios públicos para veículos em condições normais de uso.

Entretanto, o bem objeto da presente reavaliação encontra-se em condições inferiores àquelas verificadas nos veículos utilizados como referência.

Ademais, por se tratar de procedimento de venda em curto prazo, no qual o adquirente assume integralmente os riscos inerentes ao bem, inexistindo garantias, direito de arrependimento, possibilidade de revisão prévia ou



negociação direta, há impacto direto sobre o valor econômico realizável do ativo.

Dessa forma, o valor de referência deve refletir o preço realizável e não o preço teórico de mercado, onde possuem diversas possibilidades de negociação e garantias.

Diante da conjugação desses fatores, foi aplicado redutor técnico de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor médio de mercado de veículos em bom estado, percentual definido a partir da análise conjunta dos seguintes fatores objetivos:

- Estado físico inferior ao padrão de mercado;
- Motor já danificado, elevando o risco de reparos mecânicos/funcionamento;
- Custos prováveis de recuperação e preparação;

O redutor adotado reflete, de forma proporcional e tecnicamente justificável, a perda de valor realizável do bem nessas condições.

Assim, tomando-se como referência o valor médio de R\$ 11.600,00, obtém-se o seguinte resultado:

$$\mathbf{R\$ 11.600,00 - 50\% = R\$ 5.800,00}$$

Dessa forma, **atribui-se ao bem, a título de reavaliação, o valor de R\$ 5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais)**, quantia que reflete de maneira proporcional, realista e defensável suas condições atuais e o contexto de alienação judicial.

Sendo estas as informações e conclusões apuradas no momento da diligência, a presente Certidão de Constatação com Reavaliação Técnica é firmada para os devidos fins, especialmente para subsidiar a alienação judicial do bem, refletindo de forma fiel, proporcional e tecnicamente defensável suas condições atuais, seu valor econômico realizável e os riscos inerentes.

Aproveito a oportunidade para realizar a juntada dos documentos pertinentes ao registro do bem penhorado, incluindo o respectivo dossiê do DETRAN.

Vitória/ES, 14 de maio de 2026.

(assinado digitalmente)
HIDIRLENE DUSZEIKO
Leiloeira Oficial

